

PORTARIA MUNICIPAL N° 124 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

"QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO."

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 199/2015 de 01/12/2015, que concedeu **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** ao Sr. VALDINEI SANTANA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG: nº.941267 SSP-MT e do CPF: nº. 593.135.951-68, residente e domiciliado neste Município de Nova Olímpia-MT.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 16 de Setembro de 2016.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal